

Para: População

Assunto: Empresas não Autorizadas - Rastreios Auditivos

Fonte: **Direção Regional da Saúde**

Contacto na DRS: [sres-drs@azores.gov.pt](mailto:sres-drs@azores.gov.pt)

Class.:C/C. C/F.

Devido a diversas denúncias remetidas pela população da Região Autónoma dos Açores, a Direção Regional da Saúde informa que os estabelecimentos pertencentes à empresa OMD – Audição Portugal, Lda., com o nome comercial Audição Portugal, localizados na Rua Dr. Caetano de Andrade Albuquerque, n.º 16, em Ponta Delgada e na Rua do Galo, n.º 2, em Angra do Heroísmo, não são unidades privadas de saúde, autorizados a prestar cuidados de saúde na área de audiologia por esta direção regional, pelo que não podem estar abertos ao público e a funcionar com essa valência na Região Autónoma dos Açores.

Mais informa, que na Região Autónoma dos Açores não existem empresas autorizadas pela Direção Regional da Saúde para a realização de rastreios auditivos.

A Direção Regional da Saúde, no âmbito das suas competências, continuará a desenvolver as ações necessárias de modo a verificar o cumprimento das obrigações legais no âmbito da prestação de cuidados de saúde.

O Diretor Regional



Berto Graciliano de Almeida Cabral

